



TERMO DE REFERÊNCIA 001/2024 - Administração

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDO SUA NATUREZA:

I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DE TRABALHO, INCLUSOS EXAMES MEDICOS OCUPACIONAIS E COMPLEMENTARES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI/SC.

II – NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

b) QUANTITATIVOS:

ITEM 1- QUANTIDADE DE 12 MESES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS E FORNECIMENTO(DE FORMA EMPRESA E DIGITAL) DO: PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO), CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO, COM QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES INSALUBRES, ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) (ADIMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIODICOS, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO), PPP (PERFIO PROFISSIONAL PREVIDENCIARIO) COM QUANTIDADE ESTIMADA EM 250 ATENDIMENTOS DE CONSULTAS E ESOCIAL: REALIZAR OS ENVIOS DOS EVENTOS RELACIONADOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

ITEM 2 - QUANTIDADE DE 60 UNIDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA PARA OS SERVIDORES.

ITEM 3 - QUANTIDADE DE 40 UNIDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE AUDIOMETRIA PARA OS SERVIDORES.

ITEM 4 - QUANTIDADE DE 35 UNIDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ACUIDADE VISUAL PARA OS SERVIDORES.

ITEM 5 - QUANTIDADE DE 85 UNIDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ESPIROMETRIA PARA OS SERVIDORES.

ITEM 6 - QUANTIDADE DE 210 UNIDADES - EXAME LABORATORIAL - GLICOSE.

ITEM 7 - QUANTIDADE DE 210 UNIDADES - EXAME LABORATORIAL - HEMOGRAMA COMPLETO.

c) PRAZO DO CONTRATO:

I - O prazo para a execução do objeto sera de 12 meses, podendo ser prorrogado.

d) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

A secretaria de Administração do município de Irati SC, tem a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços especializados em medicina de trabalho, inclusos exames médicos ocupacionais e complementares para os servidores municipais, para



atender a legislação trabalhista vigente, sendo Lei N.º 6.514, de 22/12/1977 - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho, e dá outras providências. NR-01 – Disposições Gerais

Publicação D.O.U. Portaria GM N.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78

Atualizações D.O.U. Portaria SSMT N.º 06, de 09 de março de 1983 14/03/83 Portaria SSMT N.º 03, de 07 de fevereiro de 1988 10/03/88 Portaria SSST N.º 13, de 17 de setembro de 1993 21/09/93 Portaria SIT N.º 84, de 04 de março de 2009 12/03/09.

Portaria nº 6.730 de 09 de março de 2020

Portaria MTP nº 422 de 07 de outubro de 2021

Portaria MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021

Portaria MTP nº 424 de 07 de outubro de 2021

Portaria MTP nº 425 de 07 de outubro de 2021

Portaria MTP nº 426 de 07 de outubro de 2021

Portaria MTP nº 427 de 07 de outubro de 2021

Portaria MTP nº 428 de 07 de outubro de 2021

As Normas Regulamentadoras – NR, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, os quais possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Sendo necessário a prestação de serviços especializados na elaboração de laudos e fornecimento de forma impressa e digital dos seguintes programas e exames:

- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme a Norma Regulamentadora N°01, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério do Trabalho, atual ENIT.

- LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO, sendo Laudo com parecer técnico sobre funções insalubres e/ou perigosas, conforme Lei N° 8.213/1991, em vigor desde 24 de julho de

- PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, conforme a Norma Regulamentadora N°07, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério do Trabalho, atual ENIT.

- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (todas as Rescisões), consiste em um documento histórico laboral do trabalhador que deve conter uma série de informações para serem repassadas ao INSS. Dentre elas, uma descrição detalhada das atividades exercidas por aquele trabalhador e quais são os agentes nocivos à saúde pelos quais ele é exposto durante a realização de suas funções.

- CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho, elaboração e envio para



o eSocial e posteriormente realizamos a investigação do acidente conforme prevê a Norma regulamentadora.

- TREINAMENTO INTEGRAÇÃO - Prevenção e Combate a Incêndios / Primeiros Socorros (básico) / Levantamento e transporte manual de Peso / Postura Adequada para Trabalhos em Computadores / EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) / EPI (Equipamento de Proteção Individual)

- Análise de exames complementares e consultas especializadas.

- Oferecemos software integrado para gerenciar saúde e segurança ocupacional dos servidores do município, que comporte capacidade para deter dados atinentes aos exames médicos, agendamento de consultas médicas, armazenar e gerar automaticamente o PPRA, PCMSO e o PPP, com registros administrativos ambientais e biológicos, geração de relatórios de exames complementares por função, de EPIs por setor, entre outros sendo de responsabilidade da empresa o bom funcionamento do mesmo, assistência técnica se necessária.

- ESOCIAL: Realizamos todos os envios dos eventos relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho – S2210, S2220 e S2240 (Enviado no início do ano e depois atualizado cada vez que tiver um dos eventos acima)

- ASO – ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL

- Admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional

- ORIENTAÇÃO TÉCNICA: Orientação para preenchimento dos Planos de ação dos Programas PGR e PCMSO, bem como a divulgação destas ações. Orientações sobre elaboração/atualização da Ordem de Serviço Ocupacional. Orientação sobre uso de EPCs e EPIs (Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual). Orientações sobre as Normas de Segurança no Trabalho;

- Audiometria;

- Eletrocardiograma;

- Acuidade Visual;

- Espirometria;

- Exame laboratorial – Glicose;

- Exame laboratorial - Hemograma completo.

Com a execução do objeto, poderá se manter as atividades laborais de todos os servidores municipais em dia de acordo com a legislação vigente.

e) Requisitos da contratação;

A CONTRATADA deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para a comercialização do objeto;

- Contrato Social;

- Declarar que a prestação do serviço será primeira qualidade;

-APRESENTAR HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E FINANCEIRA



- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- e) Regularidade com o FGTS;
- f) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP do CNPJ e CPF dos SÓCIOS ADMINISTRADORES;
- h) Qualificação econômica financeira através de certidão negativa de falência e concordata;
- l) Alvará de localização e funcionamento vigente ou comprovante de pagamento do ano atual.
- k) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde ateste que a licitante já prestou serviços da mesma natureza do presente edital e que os mesmos foram executados de maneira satisfatória quanto à qualidade e prazos.
- m) A empresa deverá possuir certificado de inscrição de seus profissionais junto ao CRM (Médico do Trabalho), CREA (Engenheiro em Segurança do Trabalho) e/ou MTE (Técnico em Segurança do Trabalho) para o item 1 e para os demais itens o registro no órgão competente do profissional responsável pela execução do item.
- n) A empresa que participar do processo de licitação deverá apresentar Declaração de que contará com todos os profissionais exigidos para prestação do serviço, devendo apresentar contrato de prestação de serviço, contrato de trabalho ou outros documentos.

2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	12	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS E FORNECIMENTO(DE FORMA EMPRESA E DIGITAL) DO: PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS), PCMSO (PROGRAMA DE	R\$ 2.896,32	R\$ 34.755,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

				CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO), CAT - COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO, COM QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES INSALUBRES, ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) (ADIMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIODICOS, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO), PPP (PERFIO PROFISSIOGRAFICO PREVIDENCIARIO) COM QUANTIDADE ESTIMADA EM 250 ATENDIMENTOS DE CONSULTAS E ESOCIAL: REALIZAR OS ENVIOS DOS EVENTOS RELACIONADOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.		
02	40	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA PARA OS SERVIDORES.	R\$ 61,42	R\$ 3.685,20
03	30	40	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE AUDIOMETRIA PARA OS SERVIDORES.	R\$62,75	R\$ 2.510,00
04	30	35	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ACUIDADE VISUAL PARA OS SERVIDORES.	R\$ 27,33	R\$ 956,55
05	65	85	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ESPIROMETRIA PARA OS SERVIDORES.	R\$ 69,75	R\$ 5.928,75
06	180	210	UN	EXAME LABORATORIAL - GLICOSE.	R\$ 2,66	R\$ 558,60
07	180	210	UN	EXAME LABORATORIAL - HEMOGRAMA COMPLETO.	R\$ 5,85	R\$ 1.228,50
TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO						R\$49.623,44

Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante. Tendo como garantia de compra as quantidades mínimas citadas no Estudo Técnico Preliminar ETP 001/2024- Administração.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Mediante todo e Estudo Técnico Preliminar nº001/2024- Administração realizado, ficou clara a necessidade de contratação imediata dos itens solicitados.

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores de conhecimento do município, sendo a melhor possibilidade para a contratação da prestação dos serviços através de Pregão Presencial conforme Art. 6, XLI – Registro de Preço,



conforme o disposto nos Art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Com a execução do objeto, poderá se manter as atividades laborais de todos os servidores municipais em dia de acordo com a legislação vigente, além de oferece segurança e condição de trabalho a todos.

A prestadora dos serviços deverá atender rigorosamente todas especificações de cada item, todo e qualquer tipo de materiais ou custo adicional decorrente da prestação de serviço fica por conta da contratada. O município disponibilizara apenas a sala para realização dos exames e devem ser realizados no município, para não ter custo de deslocamento.

Em caso de qualquer tipo de assistência ou dúvida a contratada deverá atender a contratante sem custo adicional durante a vigência do contrato.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a realização deste processo se faz necessário a realização de um processo licitatório na modalidade pregão presencial com registro de preço (RP) presencial, onde a justificativa se dá por conta da manutenção das atividades laborais de todos os servidores municipais em dia de acordo com a legislação vigente, além de oferece segurança e condição de trabalho a todos, sendo que não se tem como afirmar a quantidade máxima exata a ser adquirida de cada um dos itens. Diante destes fatos e como a própria Lei de Licitações 14.133/21 em seu Art. 176 menciona que municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, conforme item 1 "e".

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

A contratada deverá prestar os serviços conforme descrição no tópico 2, a prestação dos serviços, deverá ser no município de Irati/SC, maneira segura, sem danos e breve, com garantia da qualidade na execução dos mesmos, para o item 1 a prestação dos serviços deverá ser mensalmente, para os itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 a prestação deverá ocorrer em até 7 (sete) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, com a disponibilidade por



parte do município de uma sala na unidade de saúde para realização e coleta dos exames, sendo para os itens 6 e 7 em no máximo 2 vezes durante a vigência e para os itens 2,3,4 e 5 conforme a necessidade.

Sendo realizada a fiscalização, verificação da qualidade, realizando a conferência de todos os itens.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.

Quando os itens forem entregues se fara obrigatória a conferência e medição conforme tópico 2 desse Termo de Referência, sendo feita a fiscalização, verificação da qualidade.

A fiscalização será conforme decreto nº 071/2024 como fiscal sendo pelo servidor Dionathan Zanella Nolasco e ou Lidionei Joao Ferrari, juntamente com o responsável pelo recurso humano do município. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl.

Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, o mesmo estará condicionado ao recebido definitivo do objeto.

Ao receber o objeto, dar-se-á o recebimento provisório, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, pelo fiscal do contrato, com relatório do setor de engenharia.

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, para aquisição imediata, eventual e futura, a contratação deverá ser levando em consideração o menor preço, na modalidade de Pregão Presencial através de Ata de Registro de Preço, de acordo com a Lei 14.133/2021.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO



O valor estimado para a contratação será de R\$ R\$49.623,44 (Quarenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). Conforme Estudo Técnico Preliminar N°001/2024 Administração, sendo as quantidades solicitadas foram baseadas na quantidade de servidores que o município tem e nas ultimas contratações e demissões realizadas.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para execução do objeto são:

Órgão: 03 – Secretaria De ADM.PLANEJ.FEZENDA E REC.HUMANOS

Unidade:01–Departamento deADM.PLANEJ.FEZENDA E REC.HUMANOS

Projeto/Atividade: 2004–Manutenção das Ativ. da Administração Geral
17/2024 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1500

12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

A contratada deverá prestar os serviços conforme descrição no tópico 2, a prestação dos serviços, deverá ser no município de Irati/SC, maneira segura, sem danos e breve, com garantia da qualidade na execução dos mesmos, para o item 1 a prestação dos serviços deverá ser mensalmente, para os itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 a prestação deverá ocorrer em até 7 (sete) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, com a disponibilidade por parte do município de uma sala na unidade de saúde para realização e coleta dos exames.

Ao receber o objeto, dar-se-á o recebimento provisório, após ter sido realizados, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, pelo fiscal do contrato.

13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Para aceitação do objeto, deverá ser entregue cumprindo fielmente a descrição de cada item, com a emissão da nota fiscal e relatório da prestação de serviços. Em caso de qualquer tipo de problema a contratada deverá atender a contratante prestando assistência se for o caso, sem custo adicional durante a vigência do contrato.

Irati/SC, 22 de abril de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI

Assessor de Administração e Planejamento